



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

PORTARIA Nº 11.487 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNA A COMISSÃO PROVISÓRIA DO COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DESIGNA MEMBROS PARA COMPÔ-LA E RESPONSÁVEIS PELA CONSULTA POPULAR 2017/2018.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO PROVISÓRIA DO COMUDE – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Artigo 2º - Ficam designados a compor a COMISSÃO PROVISÓRIA DO COMUDE e responsáveis pela CONSULTA POPULAR 2017/2018, a contar desta data e com termino em 31/12/2018, os membros conforme abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1. GREGORY NASCIMENTO ZUFFO	-	Assessor Jurídico
2. CRISCIANE WERBES WESNER	1221-1	Gestora de Projetos
3. KELI RAGASSON	1250-5	Supervisora do Setor de Produção Primário
4. RUBENS DE MELLO FERNANDES	-	Representante da Sociedade Civil
5. LUIZ AFONSO MOLLMANN DOS SANTOS	1342-0	Agente de Controle Interno
6. JOÃO CARLOS MARTINS	2231-4	Contínuo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Outubro de 2017.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretário Municipal de Administração

